

# Plano de Atividades 2021





## Sumário

Índice de Imagens .....	4
Índice de Quadros .....	4
Siglas e Acrónimos.....	5
1. Introdução.....	6
2. Caracterização da DGE .....	7
2.1. Missão e Atribuições .....	7
2.2. Estrutura Orgânica .....	8
3. Objetivos Estratégicos e Operacionais.....	10
4. Linhas de Ação.....	13
4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames .....	13
4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular .....	15
4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos .....	18
4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos .....	20
4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.....	21
4.6. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas .....	22
4.7. Divisão do Desporto Escolar.....	27
5. Representação institucional.....	29
5.1. Representações nacionais.....	30
5.2. Representações internacionais .....	34
6. Recursos Humanos.....	37
7. Formação Profissional.....	38
8. Recursos Financeiros.....	39
9. Conclusão .....	40
Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2021.....	42
Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2021.....	48

## Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma DGE.....	9
---------------------------------	---

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE.....	10
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE .....	11
Quadro 3 - Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por UO ...	11
Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho .....	37
Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade .....	39
Quadro 6 - Orçamento por rubrica .....	40

## Siglas e Acrónimos

---

<b>DGE</b>	<b>Direção-Geral da Educação</b>
<b>DDE</b>	Divisão do Desporto Escolar
<b>DEPEB</b>	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico
<b>DES</b>	Divisão de Ensino Secundário
<b>DGOP</b>	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial
<b>DMDDE</b>	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições
<b>DRHAJ</b>	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
<b>DSDC</b>	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular
<b>DSEEAS</b>	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos
<b>DSIIT</b>	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas
<b>DSJNE</b>	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames
<b>DSPAG</b>	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
<b>DSPE</b>	Direção de Serviços de Projetos Educativos
<b>EEA</b>	Equipa de Educação Artística
<b>EAMDC</b>	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular
<b>ERTE</b>	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas
<b>TIC</b>	Tecnologias de Informação e Comunicação

---

## 1. Introdução

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e orientado pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Para além da legislação aplicável, na preparação deste documento foram tidas em consideração as orientações emanadas pela Tutela, as atribuições e as competências consagradas na Lei Orgânica da Direção-Geral da Educação (DGE), e o contexto atual que se vive decorrente da situação de pandemia.

Esta pandemia coloca-nos num cenário de incertezas que permanentemente tem exigido novas soluções para ultrapassar os desafios colocados, de forma a garantir a operacionalização das atividades previstas e as não previstas, tendo sempre no horizonte a segurança dos nossos trabalhadores e parceiros.

O presente Plano reflete a articulação entre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento de gestão no qual se evidenciam os objetivos, o grau de realização dos resultados, os meios disponíveis e a avaliação final de desempenho do serviço, com o Orçamento da DGE e o Mapa de Pessoal.

Sendo o Plano de Atividades um importante instrumento do ciclo anual de gestão, o acompanhamento permanente da sua execução permitirá identificar oportunamente eventuais desvios e adotar atempadamente medidas de ajustamento que possibilitem a sua concretização.

O documento foi organizado elencando-se as atividades por Unidade Orgânica (UO) que, de forma direta/indireta, contribuem para a concretização dos objetivos do QUAR.

Deste modo, o Plano de Atividades para 2021 traduz um compromisso desta Direção-Geral em prestar um serviço de qualidade, com elevados padrões de desempenho e desenvolver os esforços necessários para ultrapassar todos os desafios que surjam decorrentes do contexto de incertezas que esta pandemia nos coloca.

## 2. Caracterização da DGE

A Direção-Geral da Educação, abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

### 2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
- f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
- i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
- j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
- l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
- n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.
- o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

## 2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.

Por sua vez, o Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na redação dada pelo Despacho n.º 9323/2020, de 31 de agosto, publicado

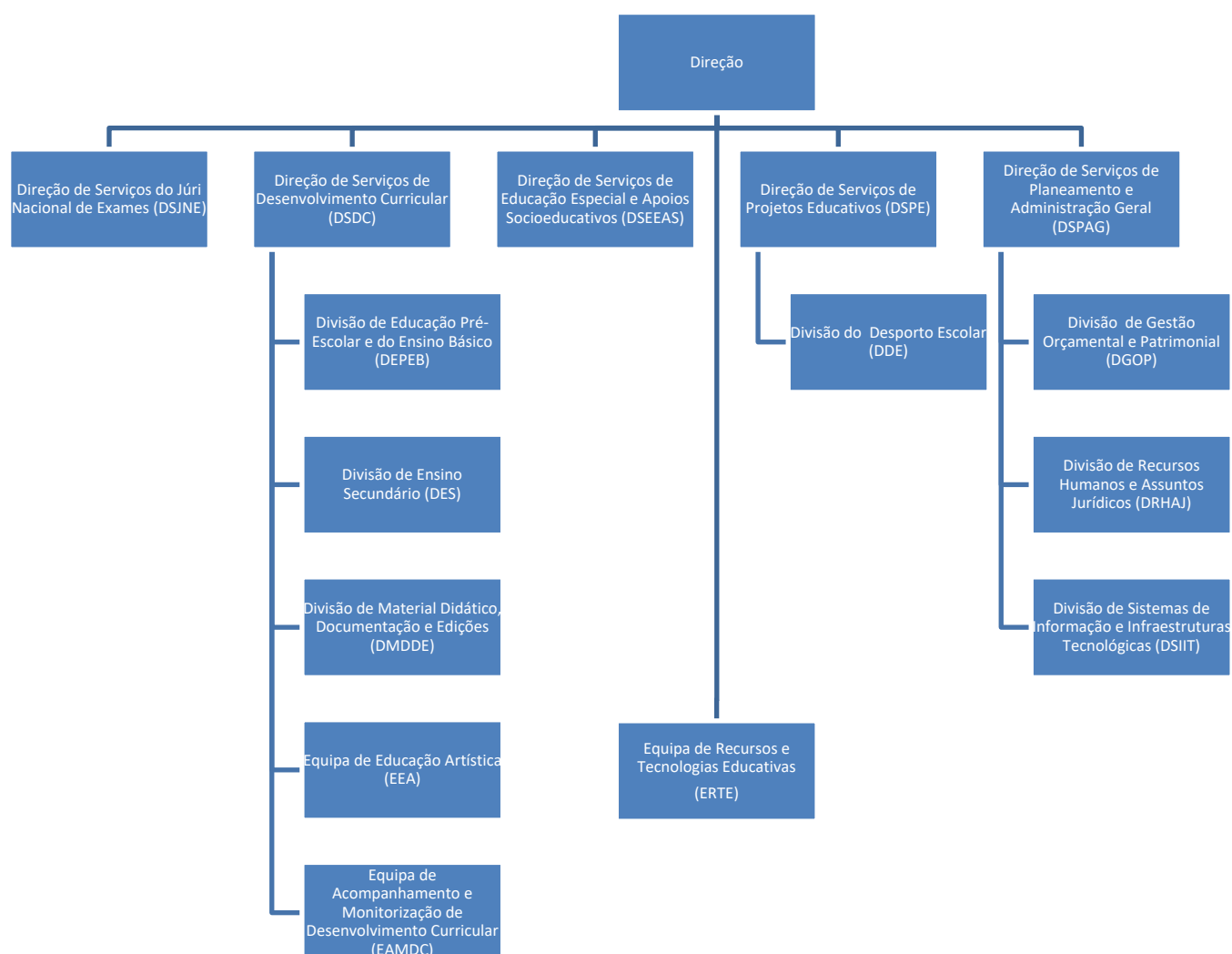




no Diário da República, 2.ª série, de 30 de setembro, prevê a existência de 3 (três) equipas multidisciplinares.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

Imagem 1 - Organograma DGE



### 3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

A definição da estratégia para a DGE passa pela avaliação dos resultados anteriormente atingidos, bem como por o acolhimento das novas realidades que vão surgindo na respetiva área de atuação. É da conjugação entre os resultados dessa avaliação e as perspetivas de gestão que são deduzidos os objetivos e as correspondentes linhas de ação.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2021):

**Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE**

OE 1 - Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
OE 2 - Dinamizar a utilização do digital na promoção da equidade e qualidade no acesso ao currículo.
OE 3 - Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.

Fonte: QUAR 2021

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2021
Eficácia	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)	1. Prazo de apresentação do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	334
		2. Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	200
	O2. Dinamizar a utilização do digital na promoção da equidade e qualidade no acesso ao currículo (OE2)	3. Nº de unidades orgânicas com Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital	400
		4. Nº de Embaixadores Digitais com formação específica	70
	O3. Criar condições para a realização do teletrabalho nos desafios decorrentes do contexto da atual pandemia	5. Taxa de trabalhadores em teletrabalho com condições para desempenho das funções à distância	75%
Eficiência	O4. Melhorar o sistema de formação à distância	6. Prazo para a disponibilização de cursos de formação	259
		7. Taxa de CFAEs com formadores capacitados pela DGE	80%
	O5. Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	8. Taxa de trabalhadores utilizadores de plataformas de informação e comunicação	80%
		9. Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	70%
	10. Prazo de implementação de um novo sistema de gestão documental "SmartMEC" que facilite a comunicação intersetorial entre Entidades do ME	180	
Qualidade	O6. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)	11. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,6
	O7. Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)	12. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,5
		13. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	9

Fonte: QUAR 2021

Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2021, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE.

Quadro 3 – Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta	DSJNE	DSDC	DSEEAS	DSPE	DSPAG	DDE	ERTE
<b>Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)</b>								
Prazo de apresentação do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	334		Direta					
Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	200		Direta	Direta				
<b>Dinamizar a utilização do digital na promoção da equidade e qualidade no acesso ao currículo (OE2)</b>								
Nº de unidades orgânicas com Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital	400		Indireta		Indireta			Direta
Nº de Embaixadores Digitais com formação específica	70		Indireta		Indireta			Direta
<b>Criar condições para a realização do teletrabalho nos desafios decorrentes do contexto da atual pandemia</b>								
Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com condições para desempenho das funções à distância	75%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
<b>Melhorar o sistema de formação à distância</b>								
Prazo para a disponibilização de cursos de formação	259		Direta		Direta			
Taxa de CFAEs com formadores capacitados pela DGE	80%		Direta		Direta			
<b>Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços</b>								
Taxa de trabalhadores utilizadores de plataformas de informação e comunicação	80%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	70%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Prazo de implementação de um novo sistema de gestão documental "SmartMEC" que facilite a comunicação intersetorial entre Entidades do ME	180					Direta		
<b>Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)</b>								
Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,6	Indireta	Indireta	Indireta	Direta	Indireta	Indireta	Indireta
<b>Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)</b>								
Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,5	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	9	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta

Fonte: QUAR 2021

## 4. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2021, algumas com enfoque em ultrapassar os desafios sistemáticos que têm surgido neste contexto de pandemia. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, outras estão associadas a outros objetivos operacionais para cumprimento da missão da DGE e serão ainda referidas as atividades, que embora não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância (atividades de suporte a todas as unidades orgânicas e aos programas que estejam estabelecidos, as atividades correntes, desenvolvidas permanentemente no quadro das responsabilidades atribuídas à DGE e as atividades de representação institucional).

### 4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	Luís Almeida
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	4 técnicos superiores, 1 assistente técnico e 3 docentes requisitados
<b>Competências</b> – de acordo com o artigo 2.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto: A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (JNE) tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames	Data de envio superior da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2022	30 de novembro a 15 de dezembro de 2021
	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas, das adaptações no processo de	Data de publicação da:	
		Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais	5 dias antes do período de inscrição nas provas e exames
		Norma 02 – Instruções para a realização, classificação,	1 a 15 de abril de 2021

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	avaliação externa e do funcionamento do JNE	reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário	
		Guia para a aplicação de adaptações na realização de provas e exames	1 de março a 1 de abril de 2021
		Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE	5 dias antes do início das provas e exames
<b>Atividade 2</b> Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório de 2020 para disponibilização ao público	1 a 30 de abril de 2021
	Disponibilização à DGEEC, ao IAVE e aos meios de comunicação social das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	De 15 de outubro a 15 de novembro de 2021
<b>Atividade 3</b> Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticos de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticos	Em regra, 10 dias antes do início das provas e exames
<b>Atividade 4</b> Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Prazo de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Termo do processo até 10 dias antes do início das provas e dos exames
<b>Atividade 5</b> Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2022	Elaboração do calendário de provas e exames para ser incluído no despacho do ano escolar	Data de envio à tutela	Até 1 de junho de 2021
<b>Atividade 6</b> Realização das reuniões do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	As reuniões com os órgãos de gestão das escolas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores foram agendadas no período compreendido entre 18 de março e 15 de abril. As reuniões com os órgãos de direção das escolas de Portugal	Período entre 18 de março e 15 de abril de 2021

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		Continental não são agendadas pelo JNE, mas sim pela SEAE.	
<b>Atividade 7</b> Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário	O processo de reclamação das provas é organizado centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa	Data de conclusão e de entrega da base de dados à DGES	3 dias antes de cada uma das duas fases de acesso ao ensino superior

## 4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

<b>Responsável da Direção de Serviços</b>	Hélder Pais
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	3 assistentes técnicos; 43 docentes requisitados e 16 técnicos superiores
<p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;</p> <p>b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;</p> <p>d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;</p> <p>e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;</p> <p>f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;</p> <p>g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Desenvolvimento do Currículo	Elaboração de documentos/referenciais/ orientações curriculares e recursos educativos relativos às diferentes componentes curriculares.	N.º de documentos de âmbito curricular (outros) elaborados	2

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	- Estudo de monitorização e avaliação da implementação das AE - Monitorização da Aptidão Física e da Competência Motora no 1º CEB (PREFITescola).	N.º de estudos realizados/contratualizados	2
<b>Atividade 2</b> Produção de Normativos Legais, Pareceres e Informações	Apresentação, à tutela, de propostas legislativas/pareceres/ orientações necessárias ao funcionamento pedagógico do sistema educativo identificadas pela tutela, ou pelos próprios serviços.	Prazo médio de envio dos pareceres à tutela (dias úteis)	Entre 15 e 20
	Apresentação, à tutela e ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	Entre 10 e 15
<b>Atividade 3</b> Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	Entre 7 e 10
<b>Atividade 4</b> Acompanhamento, apoio e desenvolvimento	Acompanhamento e apoio às escolas	Prazo de conclusão do relatório intermédio sobre o processo de acompanhamento, monitorização e avaliação da AFC	Entre 334 e 365
		Nº de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DSDC	Entre 5 e 10
		Visitas de acompanhamento/reuniões com escolas ((presenciais ou a distancia) ) (E@D e ESRAD)	Entre 2 e 3
		N.º de relatórios TEIP	1
		Visitas de acompanhamento ((presenciais ou a distancia) ) (PEEA)	200 e 220
		Visitas de acompanhamento ((presenciais ou a distancia) ) (TEIP)	Entre 10 e 20
		N.º de encontros de trabalho em proximidade, seminários regionais dinamizados no âmbito da iniciativa nacional <i>Rede de Clubes Ciência Viva na Escola</i>	Entre 3 e 5
		Iniciativas de apoio à integração de crianças e jovens oriundos de comunidades ciganas	1
	Desenvolvimento e acompanhamento de programas e ou projetos nacionais ou internacionais	N.º de encontros de âmbito nacional ou regional promovidos no contexto do PEEA	Entre 2 e 3
		N.º de residências artísticas concretizadas no âmbito do PEEA	5 a 6





Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		N.º de novas escolas a implementar pelo PEEA	Entre 65 e 70
		N.º de outros projetos desenvolvidos / apoiados / acompanhados	Entre 20 e 25
		N.º de crianças abrangidas pelos Subprogramas do PEEA	1000 e 1100
<b>Atividade 5</b> Representação e participação institucionais (nacional e internacional)	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja cometida à DSDC. Representação em grupos de trabalho e estruturas nacionais e internacionais.	Taxa de participação nas reuniões dos grupos operacionais	Entre 80% e 90%
		N.º de dias úteis para envio de contributos para os relatórios.	Entre 5 e 10
<b>Atividade 6</b> Manuais Escolares	Desenvolvimento dos procedimentos necessários e acompanhamento dos processos de: - acreditação de entidades/renovação da acreditação para efeitos de avaliação e certificação de manuais escolares; - avaliação e certificação de manuais escolares; - apreciação, seleção e adoção de manuais escolares.	Data da apresentação da proposta de lista de entidades acreditadas	Entre 21 e 28 de outubro
		Data da apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados e certificados	Entre 19 e 26 de março
		Data da apresentação da proposta de circular anual de adoção de manuais escolares	Entre 10 e 17 de maio
		N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho relativos à preparação e ao acompanhamento dos procedimentos/processos	Entre 7 e 10
<b>Atividade 7</b> Equivalências	Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e sistema educativo português (percursos extintos)	N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações	Entre 25 e 30
<b>Atividade 8</b> Documentação e Edições	Funcionamento do Centro de Documentação e Informação em Educação	Grau de satisfação dos utilizadores numa escala de 1 a 4	Entre 3,5 e 3,6
<b>Atividade 9</b> Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional	Promoção de formação: Formação diretores Formação de professores Programas temáticos	Taxa de formandos que concluem com sucesso formação organizada pela DSDC	Entre 70% e 75%
		Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DSDC numa escala de 1 a 4	Entre 3,5 e 3,6
<b>Atividade 10</b> Divulgação e comunicação	Atualização da informação constante no site da DGE e participação nas publicações NOESIS	N.º anual de notícias publicadas	Entre 12 e 15
		N.º anual de recursos / atualizações de informação	Entre 12 e 15



### 4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	Filomena Pereira
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	19 técnicos superiores; 3 assistentes técnicos; 4 docentes requisitados
<p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 4.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;</p> <p>d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Cooperação e desenvolvimento de projetos/programas internacionais no âmbito da educação inclusiva	Conceção de um referencial de monitorização da implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, no âmbito Structural Reform Support Programme, Comissão Europeia (2020-2022)	Produção de standards, de relatório da situação de PT, de relatório do workshop, de draft do sistema de monitorização	Até 14 de maio
	Country background Report no âmbito do Projeto da OCDE: Strength through Diversity: Education for Inclusive Societies, 2020 (execução 2020/21)	Produção de relatório	Até 15 de fevereiro
<b>Atividade 2</b> Representação nacional na Agência Europeia para as	Participação nos projetos desenvolvidos pela Agência Europeia para as	Taxa de participação nas reuniões	Entre 70 a 80%

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	N.º de documentos produzidos	Entre 1 a 2
<b>Atividade 3</b> Capacitação de recursos humanos no âmbito da educação inclusiva	Organização e implementação de ações de formação (creditadas, jornadas, seminários, entre outras) previstas no Plano de Ação para a Educação Inclusiva 2020/2022	N.º de ações de formação realizadas	Entre 3 a 4
		Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação (escala de 1 a 4)	3,6
<b>Atividade 4</b> Assegurar o acesso a materiais em formatos acessíveis e outros produtos de apoio, desde a educação pré-escolar até final da escolaridade obrigatória	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis	N.º de volumes adaptados e transcritos em Braille	Entre 8.000 e 9.500
		N.º de figuras adaptadas e produzidas em relevo	Entre 25.000 e 29.000
		N.º de manuais escolares em formato digital (E-Book e PDF)	Entre 1500 e 1900
	Participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional	Transcrição para Braille e produção em formato Daisy das provas finais e exames nacionais.	Entre 1 e 30 de julho
	Validação das prescrições efetuadas pelos CRTIC na BDR-SAPA para a atribuição de produtos de apoio	N.º de produtos de apoio atribuídos	Entre 800 e 900
<b>Atividade 5</b> Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação inclusiva	Elaboração do relatório anual de monitorização da implementação do DL n.º 54/2018	Prazo para elaboração do relatório	Entre 17 e 22 de dezembro
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações solicitadas pela Tutela ou outras entidades nacionais ou internacionais	Tempo médio de resposta	Entre 8 e dez dias
	Colaboração com o SNIPI	Produção de documentos	Na data limite definida pelo SNIPI
	Acompanhamento da atividade dos CRTIC	Elaboração de relatório anual	Até 30 de setembro
	Análise de situações e acompanhamento de alunos decorrentes de exposições apresentadas por encarregados de educação/escolas	Tempo médio de resposta às situações/exposições	Entre 10 a 12 dias



#### 4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	José Sousa
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	15 técnicos superiores; 2 assistentes técnicos e 16 docentes requisitados
<p><b>Competências</b> - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;</p> <p>d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Educação para a Cidadania	A Educação para a Cidadania (EC) é uma missão de toda a escola, compreendendo diferentes domínios, a trabalhar na disciplina Cidadania e Desenvolvimento. Os domínios devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	Realização de webinários no âmbito dos diferentes domínios da ENEC	Entre 20 e 22
		N.º de sessões de apoio/acompanhamento a Agrupamentos de escolas ( <i>transversal</i> : / monitorização EC e domínios)	Entre 1 e 2
		Comemorações de efemérides, eventos nacionais e regionais, ( <i>ie</i> : <i>A Terra Treme</i> ; <i>A Voz dos alunos</i> , <i>A maior lição do mundo</i> , <i>Selo Escola Saudável</i> , <i>Escolas REEI</i> , <i>Dia da Europa</i> , etc)	Entre 7 e 9
		AFCD e sessões sensibilização e formação de docentes e Coordenadores de EC	Entre 10 e 12
<b>Atividade 2</b> Inquéritos em meio escolar (MIME) – Despacho n.º 15847/2007	O Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº médio de dias úteis de resposta	Entre 8 e 10
<b>Atividade 3</b> Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Acima de 3,6



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.		
<b>Atividade 4</b> Representações Institucionais	Participação em Grupos de Trabalho, missões e representações protocolares relativas às atribuições e competências da DGE/DSPE.	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
<b>Atividade 5</b> Resposta a pedidos de informação, emissão de parecer e recomendações	Esta atividade reporta-se ao cumprimento das atribuições e competências da DSPE.	Prazo para emissão de pareceres e recomendações (dias):	Entre 8 e 10 exceto quanto não houver prazo diferente definido superiormente

#### 4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

<b>Responsável da Direção de Serviços</b>	Dora Simões
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	17 técnicos superiores, 2 especialistas de informática, 2 técnicos de informática, 8 assistentes técnicos, 2 assistentes operacionais e 6 docentes requisitados
<p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE;</li> <li>b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência;</li> <li>c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE;</li> <li>d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE;</li> <li>e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE;</li> <li>f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;</li> <li>g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE;</li> <li>h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;</li> <li>i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;</li> <li>j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;</li> <li>k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;</li> <li>l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.</li> </ul>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Sensibilização para a atividade da DGE	<i>Newsletter</i> da DGE	N.º de newsletters lançadas	Entre 8 e 10



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 2</b> Otimização dos recursos da DGE	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial	Entre 2 e 4
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos legais	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo legal/N.º de pareceres solicitados * 100	Entre 80% e 90%
	Apoio permanente aos utilizadores internos a nível da infraestrutura tecnológica de suporte e dos sistemas de exploração	N.º médio de horas para resposta aos pedidos solicitados através do email <a href="mailto:suporte.tecnico@dge.mec.pt">suporte.tecnico@dge.mec.pt</a>	Entre 40 e 48 horas
<b>Atividade 3</b> Operacionalização do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP3)	Operacionalizar atempadamente os atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão	Data da comunicação da informação relevante para efeito das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudança de nível ou escalão dos trabalhadores do mapa de pessoal	Entre 25 e 30 de setembro 2021
<b>Atividade 4</b> Implementação de um novo sistema de gestão documental "SmartMEC"	Disponibilização da ferramenta e respetiva formação	Data de disponibilização a todos os trabalhadores do "SmartMEC"	Entre 30 de junho e 15 de julho de 2021
<b>Atividade 5</b> Novo site	Disponibilização de uma primeira versão a ser aprovada	Data de apresentação da versão inicial	Entre 15 e 31 de dezembro 2021

#### 4.6. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas

<b>Responsável da Equipa:</b>	Maria Teresa Godinho
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	1 assistente técnico; 2 técnicos superiores e 20 docentes requisitados
<p><b>Competências</b> - as definidas no número 12.1 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:</p> <p>a) Sensibilizar para a educação digital e para a integração curricular das tecnologias digitais como meios promotores do sucesso educativo;</p> <p>b) Promover o desenvolvimento das competências digitais na educação, numa perspetiva de educação para a cidadania digital;</p> <p>c) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso de ambientes digitais no processo de ensino e de aprendizagem;</p> <p>d) Propor orientações para uma utilização pedagógica e didática de qualidade dos espaços, equipamentos e recursos educativos digitais, à disposição dos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Sensibilizar a comunidade escolar para a adequação dos recursos educativos à necessidade de garantir a acessibilidade de todo o público-alvo promovendo a equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao currículo;</p> <p>f) Desenvolver, certificar, gerir e divulgar recursos educativos digitais para os diferentes níveis de ensino, disciplinas, componentes do currículo e formação;</p> <p>g) Promover a investigação e divulgar estudos sobre a utilização educativa das TIC em meio escolar;</p>	



- h) Contribuir para a formação contínua de educadores e professores na área da integração curricular das TIC e das pedagogias digitais;
- i) Assegurar a participação da DGE junto de instâncias, organismos e instituições nacionais e internacionais em projetos e iniciativas que envolvam o estudo, a promoção, a avaliação e o uso educativo das TIC.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Conta-nos uma história! - Podcast na Educação	A Iniciativa “Conta-nos uma história!”, lançada pela 1.ª vez em 2009/2010, tem como objetivo a conceção e desenvolvimento de recursos digitais áudio e/ou vídeo por equipas de alunos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico A introdução da língua inglesa no currículo do 1.º CEB, nos 3.º e 4.º anos, justificou o alargamento deste concurso à língua inglesa e nestes anos de ensino	N.º de histórias	100 a 130
<b>Atividade 2</b> Recursos Educativos Digitais	O projeto RED pretende conceber, produzir, disponibilizar e divulgar recursos educativos digitais interativos, de acesso livre e validados científica e pedagogicamente, para as áreas curriculares de Ciências Experimentais, Matemática e Português, do 1º ciclo. Pretende também contribuir para a capacitação dos professores no uso pedagógico das tecnologias e dos recursos educativos digitais	N.º de recursos	<b>Ciências</b> 34 a 40 <b>Matemática</b> 4 a 5 jogos <b>Português</b> 3 jogos
<b>Atividade 3</b> Clubes de Programação e Robótica	Promover a criação e divulgação de clubes ligados à programação e à robótica	Clubes de Programação e Robótica registados na Base de dados da DGE	350 a 400
<b>Atividade 4</b> Projeto eTwinning	Iniciativa da Comissão Europeia que tem como objetivo principal fortalecer e desenvolver a colaboração entre escolas europeias no âmbito de projetos comuns, através de um trabalho colaborativo e com recurso à Internet e às TIC.	N.º de professores envolvidos em novos projetos	1.500 a 2.000
		N.º de novos registos de professores	1.800 a 2.500
		Nº de Ações de Curta Duração (3 horas cada)	40 a 50
		Nº de Cursos / Oficinas de Formação (25 / 30 horas)	6 a 10
		Nº de MOOC (15 horas cada de esforço para os formandos)	2 a 3
		Nº de Webinares (1 hora)	15 a 20
		Nº de formações no estrangeiro (online/presenciais)	6 a 10
		Encontro Internacional Escolas eTwinning (Portugal, 3 dias) (online/presenciais)	1

		Seminário bilateral com Espanha (Portugal, 3 dias) (online/presenciais)	1
		Encontros Regionais (2 dias) (online/presenciais)	4 a 6
		Nº Seminários para futuros professores (2 dias) (online/presenciais)	1
		Cerimónias Prémios / Formação (online/presenciais)	3 a 5
		Nº de avaliadores envolvidos em formação	60 a 80
		Nº de projetos nacionais para avaliar	500 a 750
		Nº de projetos europeus para avaliar	20 a 30
		Nº de candidaturas de professores à participação em formações europeias (online/presenciais)	150 a 300
		Nº de candidaturas de Escolas eTwinning para moderar	90 a 110
		Ações de alargamento e consolidação do eTwinning nas práticas de ensino e de aprendizagem através de ações presenciais e online	Nº de escolas a visitar
	Website eTwinning PT		1
	Redes sociais		4
	Grupo Viriato PT		1
	Partilhas à Quarta		4 a 6
	Nº de vídeos de boas práticas		6 a 12
	Nº de Kits de boas práticas		6 a 12
	Nº de livros online e impressos		2 a 3
	Estudo de impacto do eTwinning nas escolas	Nº de escolas a receber material eTwinning	150 a 300
		Externo - ISCTE - Nº de escolas / professores envolvidos	4 / 12 a 24
	Interno - Nº de escolas / professores envolvidos	30 a 50 / 500 a 750	
<b>Atividade 5</b> Centro de Sensibilização SeguraNet	O Centro de Sensibilização SeguraNet, da responsabilidade da Direção-Geral da Educação, tem como missão promover a Cidadania Digital e a Educação para os Media nas Escolas. Faz parte do consórcio público-privado Centro Internet Segura, em parceria com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), a Fundação Altice, Microsoft Portugal e Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), que,	N.º de inscritos na 14.ª edição do concurso “Desafios SeguraNet” (alunos, pais, professores e escolas)	30.000 a 40.000
		Nº. de Webinars dinamizados no âmbito SeguraNet	6 a 8
		N.º de sessões de sensibilização/workshops nas comunidades educativas (CCTIC e IPDJ)	30 a 40



	<p>por sua vez, decorre no âmbito do programa "O Mecanismo Interligar a Europa", da Comissão Europeia.</p> <p>A sua ação passa pela formação de professores, pela disponibilização de conteúdos e de recursos educativos, pela dinamização de sessões de sensibilização, pela promoção de campanhas de sensibilização, pelas iniciativas Desafios SeguraNet, Líderes Digitais e disseminação do Selo de Segurança Digital.</p>	N.º de novos recursos educativos SeguraNet	40 a 50
		N.º de agrupamentos de Escolas que desenvolvem atividades em outubro – mês da cibersegurança	200 a 300
		N.º de ações de curta duração dinamizadas pelos CCTIC e embaixadores SeguraNet de Cidadania Digital	10 a 20
		N.º de Agrupamentos e Escolas que desenvolvem atividades em fevereiro - Dia da Internet Mais Segura 2021	200 a 300
	<p>Estudo de Impacto SeguraNet</p> <p>Desenvolvimento de estudo de impacto SeguraNet pela Universidade do Minho sob a responsabilidade da Professora Sara Pereira. Envolvimento de professores de informática, professores do 1.º ciclo, diretores de turma e direções de escolas.</p>	N.º de Agrupamentos	811
	Líderes Digitais	N.º de alunos envolvidos	1.500 a 2.000
<b>Atividade 6</b> Projeto-piloto: E2D (Ecossistema de Desenvolvimento Digital)	Este projeto piloto tem como objetivo implementar o projeto SELFIE num conjunto de escolas, apoiando as mesmas na identificação dos campos que requerem melhorias, no esclarecimento das suas prioridades, no desenvolvimento de um plano de ação e na monitorização da sua implementação.	Nº de agrupamentos	35-45
<b>Atividade 7</b> Projeto NAU	A Direção-Geral da Educação participa na iniciativa nacional para construção e operação de uma infraestrutura técnica e operacional de suporte à publicação e dinamização de conteúdos em formato MOOC ( <i>Massive Online Open Course</i> ). Esta iniciativa, Plataforma NAU - Ensino e Formação a Distância da Administração Pública para Grandes Audiências, é transversal a diversos ministérios e permitirá desenvolver ações de formação para um maior número de funcionários e cidadãos, com maior frequência e qualidade ao mesmo tempo que reduz custos e complexidade dos processos	Nº de MOOCs na plataforma NAU	5 a 7
<b>Atividade 8</b>	A Secretaria de Estado Adjunta e da Educação (SEAE) e a Direção-Geral da Educação (DGE), com o objetivo de	Nº de agrupamentos a envolver	9



Projeto-piloto: Manuais Digitais	fomentar iniciativas que concorram para o desenvolvimento do programa para a transformação digital das escolas, nomeadamente para dar resposta à dimensão “acesso a recursos educativos digitais de qualidade”, irá desenvolver, ao longo do ano letivo 2020/2021, o projeto-piloto Manuais Digitais. Este projeto-piloto será implementado em 9 Agrupamentos de Escolas, cujo objetivo principal consiste em definir modelos e práticas pedagógicas que permitam o alargamento desta iniciativa ao universo das escolas portuguesas.		
<b>Atividade 9</b> Formação de docentes ED - Plano de Transição Digital...	Esta formação irá acontecer em articulação com os Centros de Formação de Associação de escolas (CFAE) e desenvolver-se-á de acordo com o referencial europeu DigiCompEdu.	N.º de docentes a envolver	80.000 a 100.000
<b>Atividade 10</b> Desenvolver ações de apoio, monitorização e acompanhamento ao desenvolvimento dos PADDE	Estas ações passam pelo desenvolvimento de uma comunidade de apoio, de uma plataforma de monitorização do PCDD e pela dinamização de ações complementares de capacitação	N.º de ações a desenvolver	4
<b>Atividade 11</b> Capacitar novos formadores de docentes em competências digitais	Dinamizar a 2.ª e 3.ª edição do curso de “Formação de Formadores para a capacitação digital de docentes”	N.º de formandos a envolver	250
<b>Atividade 12</b> Promover ações de capacitação e acompanhamento de formadores no âmbito do PTD	Dinamizar a comunidade de formadores, desenvolvendo ações complementares de capacitação e promover tertúlias de diálogo sobre temáticas de interesse para o PTD	N.º de ações a desenvolver	15



<p><b>Atividade 13</b> Clubes de Informação e Comunicação (Clubes IC)</p>	<p>Os Clubes de Informação e Comunicação (Clubes IC) pretendem entre outros, promover a divulgação de práticas de referência e dar a conhecer o trabalho realizado pelos alunos, nos clubes escolares de TV, Rádio, Podcast, Fotografia, Blogue, Newsletter e Jornal, entre outros.</p>	<p>Número de Clubes IC Atividades partilhadas Formação/workshop</p>	<p>80 a 100 8 a 10 1</p>
<p><b>Atividade 14</b> MatemaTIC</p>	<p>No ano letivo 2019/20, a DGE, em parceria com a Associação de Professores de Matemática (APM) está a desenvolver o projeto-piloto MatemaTIC. Este projeto é dirigido a professores e alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de 40 Agrupamentos de Escolas, selecionadas por convite.</p>	<p>Nº de turmas</p>	<p>8 a 10</p>
<p><b>Atividade 15</b> Selo de Segurança Digital (eSafety Label)</p>	<p>O <b>Selo de Segurança Digital</b> é uma iniciativa europeia dirigida a todas as escolas que visa promover e certificar práticas e políticas de segurança digital. Trata-se de um serviço europeu de certificação e de apoio que procura promover um ambiente seguro e enriquecedor, bem como o acesso seguro às tecnologias digitais, como parte da experiência de ensino e aprendizagem. Através deste projeto, a Direção-Geral da Educação apoia as escolas (alunos, pais, professores e funcionários), para que possam lidar com todos os aspetos relacionados com a cibersegurança. O Selo de Segurança Digital é um dos requisitos para o reconhecimento de <u>Selo de Escola eTwinning</u>, do <u>Plano Nacional de Combate ao Bullying e Cyberbullying</u> "Escola Sem Bullying   Escola Sem Violência." e uma das ferramentas de autoavaliação do projeto "<u>Learning Leadership for Change (L2C)</u>".</p>	<p>N.º de Selos atribuídos</p>	<p>Ouro (10 a 15) Prata (30 a 40) Bronze (20 a 30)</p>

## 4.7. Divisão do Desporto Escolar

<p><b>Responsável da Divisão:</b></p>	<p>Rui Carvalho</p>
<p><b>Recursos Humanos Previstos:</b></p>	<p>5 técnicos superiores e 10 docentes requisitados</p>



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Competências** - as definidas no número 7 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:

- a) Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;
- b) Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;
- c) Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;
- d) Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar;
- e) Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- f) Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Dia Europeu do DE	Dinamização e organização do Dia Europeu do Desporto Escolar	N.º de Escolas aderentes	Entre 15 e 18
<b>Atividade 2</b> Outros Projetos desenvolvidos	Operacionalização de projetos estruturantes vinculados no programa do Desporto Escolar, protocolados com várias entidades	N.º de projetos resultantes de parcerias e protocolos	Entre 1 e 3
<b>Atividade 3</b> E360	Desenvolvimento da plataforma	Número de reuniões	Entre 10 e 20
<b>Atividade 4</b> E360	Formações âmbito E360	Horas de formação	Entre 8 e 16
<b>Atividade 5</b> E360	Conceção/planeamento/desenvolvimento/monitorização/avaliação do projeto piloto E360	Nº de reuniões de steering	Entre 12 e 14
<b>Atividade 6</b> Aquisições e gestão financeira DE	Desenvolvimento de procedimentos de aquisições e gestão financeira	Número de processos concluídos	10 a 20
<b>Atividade 7</b> Gestão da plataforma do DE	Desenvolvimento de procedimentos de gestão da Plataforma.	Número de processos concluídos	10 a 20
<b>Atividade 8</b> Formação Nacional de Alunos Juízes-Árbitro Escolares	Formações nacionais em regime de tutoria e em contexto prático – Atletismo, Basquetebol, Boccia e Futsal	N.º de alunos participantes	Entre 1.500 e 1.700
<b>Atividade 9</b> Formação DDE – Planeamento Estratégico	Formação em regime de tutoria e em contexto prático em planeamento estratégico no âmbito do DE	N.º de sessões de formação.	Entre 5 e 8
<b>Atividade 10</b> Projeto de arbitragem e Ajuizamento	Formação Nacional de Professores no âmbito do Projeto de Juízes-Árbitro Escolares- Formações nacionais em regime e learning –Atletismo, Basquetebol, Boccia e Futsal	Nº de participantes	Entre 300 e 400



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 11-</b> Formação de Professores dos Grupos Equipa	Formação de Professores em regime de e-learning em Protocolo com os Centros de Formação de Professores	Nº ações realizadas	Entre 60 e 70
<b>Atividade 12</b> Elaboração de regulamento específico para a implementação do Cartão Branco em parceria com o PNED /IPDJ	Elaboração de regulamento específico para aplicação do cartão branco, bem como criação de instrumento de recolha de eventos de amostragem do cartão branco nas competições do Desporto Escolar	Data da apresentação do regulamento	Entre 1 e 31 de março 2021
<b>Atividade 13</b> Elaboração de Questionário a nível Nacional sobre necessidades de formação	Lançamento de um questionário sobre necessidades de formação a todos os Professores que lecionam grupos-equipa do Desporto Escolar	Número de Professores que respondem ao questionário	Entre 1500 e 2000
<b>Atividade 14</b> Elaboração de Plano Estratégico para o quadriénio 21-25	Conceção e elaboração de Plano Estratégico para o desenvolvimento das atividades do DE de 2021 a 2025	Data de divulgação e apresentação pública do documento final	Entre 1 e 31 de julho de 2021
<b>Atividade 15</b> Elaboração de documentos específicos de modalidade	Elaboração de regulamentos específicos de modalidade adequado às linhas orientadoras do novo PEDE	Nº de regulamentos específicos	Entre 6 a 8
<b>Atividade 16</b> Regulamento de Funcionamento dos Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar	Elaboração e divulgação de regulamento de funcionamento dos CFD do Desporto Escolar, bem como melhoria de instrumentos de recolha de dados do funcionamento dos mesmos.	Data da apresentação do Regulamento e Plataforma Dossier Informático	janeiro 2021
<b>Atividade 17</b> Visitas Técnicas de Acompanhamento aos Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar	Aplicação do modelo de Supervisão - Visitas Técnicas de Acompanhamento em regime de online aos CFD do Desporto Escolar	Nº de Visitas Técnicas de Acompanhamento realizadas	Entre 6 a 8
<b>Atividade 18</b> Reuniões Nacionais Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar	Aplicação do modelo de Supervisão – Reuniões de Nacionais de alinhamento conceptual do Projeto e de carácter técnico em regime online aos CFD do Desporto Escolar	Nº de Reuniões realizadas	Entre 1 e 3

## 5. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

## 5.1. Representações nacionais

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.:
  - CONCIG – Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas;
  - Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020;
  - Conselho para as Migrações (Representante suplente).
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens – Representante do ME;
- CTAM comissão técnica de acompanhamento e monitorização da Estratégia nacional dos direitos da criança;
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;
- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA);
- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (PAEC - Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Economia Circular);
- Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023);
- Comissão de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022;
- Grupo de Trabalho de apoio à entidade coordenadora do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH);

- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial;
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+;
- Comité de Avaliação e Seleção da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação;
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.);
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – *(Presidência do Conselho de Ministros)*;
- Plataforma Fome Zero (*Banco Alimentar*) – acompanhamento;
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências;
  - Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
  - Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool;
  - Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos;
  - Fórum Nacional Álcool e Saúde.
- DGS – Direção-Geral da Saúde
  - Programa Nacional de Saúde Escolar;
  - Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco;
  - Grupo Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para a Promoção de Alimentação Saudável;
  - Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar;
  - Regimes escolares;
  - Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e Plano de Ação para a produção e promoção de produtos biológicos;
  - Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
  - Grupo de Trabalho das Alergias Alimentares na Escola;
  - Plano Municipal de Alimentação Saudável da Câmara Municipal de Lisboa;

- Grupo de Trabalho para o Uso devido do Medicamento;
- Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras.
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal +Igual (ENIND);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC);
- Grupo de trabalho MGF (Membro Permanente);
- Grupo de Trabalho no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP;
- Grupo Operativo no âmbito do protocolo de cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção internacional (entidades parceiras: ISS, I.P.; CPR; SEF; SCML; ACM, I.P.; JRS; DGS; IEFP, I.P.; ANMP; ANQEP, I.P.);
- Olimpíadas da Língua Portuguesa (entidades parceiras: FLUL; PNL; DGAE; AE Aurélia de Sousa; ES de Camões);
- Comité Olímpico de Portugal (membro extraordinário);
- Conselho Nacional do Desporto (membros efetivos em representação do Ministério da Educação);
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (representantes do ME);
- Consórcio Internet Segura.PT;
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- GILM - Grupo Informal de Literacia para os Media;
- INCoDe.2030;
- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva;
- Plano Nacional de Regresso;



- Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (ENSST) 2015-2020;
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030;
- Grupo do Trabalho do Plano Nacional de Cinema – Ministério da Educação e Ministério da Cultura;
- Grupo de Trabalho do Prémio Mário Ruivo – Ministério da Educação e Ministério do Mar;
- Grupo Reporting à Convenção Quadro das Nações unidas Sobre Alterações Climáticas;
- Grupo de Trabalho do Ministério da Educação na Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022);
- Projeto Nunca Esquecer - Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto;
- Comissão de Análise e Reconhecimento (CAR) – Coordenação DGAE e composição: DGAE; CCPFC; DGE;
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;
- Programa José Saramago;
- Programa Escolas Interculturais Bilingues de Fronteira;
- Júri no Concurso FAQtos;
- COTEC – Prémio – “Portugal, País de Excelência em Engenharia”;
- Plano Nacional da Juventude;
- Grupo de Entidades Subscritoras do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022 (Grupo ESPA);
- Grupo de trabalho de acompanhamento do Desporto Escolar (SEJD);
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;
- Plano Nacional das Artes;
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana;
- Grupo de Trabalho do Quadro Dinâmico de Referência das Competências Digitais;
- CPED - Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital;
- Júri no Concurso “A criar com Scratch”;

